ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

000002D0B9A122

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 0007/2013 30/09/2013

ANTECIPA HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar o horário da Sessão ordinária do dia 07 de outubro de 2013 para às 09h, em virtude da Sessão Solene em homenagem ao 50º de Emancipação Política de Butiá.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de outubro de 2013

Ver. DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de outubro de 2013

Ver. LEONARDO MONTENEGRO DA SILVA
1º Secretário